



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS**

PARECER FAVORÁVEL Nº 1754/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5925/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO AO DIABETES NAS  
CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS

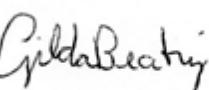
Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que institui o programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 26 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
DOMINGOS PROTETOR  
Vogal